



Prefeitura Municipal de Capão do Leão
Secretaria Municipal de Administração
Av. Narciso Silva, 1195

EDITAL Nº 026/2019

CONVOCA candidatos aprovados, no Processo Seletivo Público, para preenchimento de vagas de estágios remunerados, referente ao Edital de Abertura 001/2018 – do Município de Capão do Leão – RS.

O PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através do Secretário Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados.

ÁREA – ENSINO MÉDIO

NOME DO CANDIDATO	Nível	CLASS.	NOTA
NAYANA NEUJHR VALADÃO	MÉDIO	83° LUGAR	55.00
MAXWELL SALGADO BRAGA	MÉDIO	84° LUGAR	55.00
FRANCIELE DE ANDRADE DE OLIVEIRA	MÉDIO	85° LUGAR	55.00
ARTHUR HENRIQUE HENK	MÉDIO	86° LUGAR	55.00

ÁREA – ENSINO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO

NOME DO CANDIDATO	Nível	CLASS.	NOTA
TAINAH DE OLIVEIRA NUNES	SUPERIOR	9° LUGAR	60.00

ÁREA – ENSINO SUPERIOR – GESTÃO PÚBLICA

NOME DO CANDIDATO	Nível	CLASS.	NOTA
MATHEUS DA CRUZ DA CUNHA	SUPERIOR	5° LUGAR	65.00

ÁREA – ENSINO SUPERIOR – FARMÁCIA

NOME DO CANDIDATO	Nível	CLASS.	NOTA
JOSIANE KÖNZGEN SCHNEID	SUPERIOR	4° LUGAR	45.00

1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Sede da Empresa ECCOS ESTÁGIOS, situada à Av. Narciso Silva, nº 1195 A, Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no horário das 8 horas às 13 horas, no prazo de até 10 dias, conforme subitem 12.3 do Edital 001/18, munidos de cópia dos documentos necessários solicitados no item 5.1 no Edital 001/18 – SMA / Capão do Leão.



Prefeitura Municipal de Capão do Leão
Secretaria Municipal de Administração
Av. Narciso Silva, 1195

- Documento de identidade com fotografia (expedida por autoridade civil ou militar);

- CPF;

- comprovante de residência;

- comprovante de matrícula e/ou frequência da instituição de ensino;

2. Ultrapassado o prazo do item anterior, em conformidade com o subitem 12.3 do edital 001/18, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis no mesmo prazo implicará a perda do direito de ingressar do Programa de Estágio de Estudante.

3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal de Saúde – SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

5. Não ocorrendo apresentação, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

Obs: Conforme homologação do certame retificada no site da Empresa Eccos Estágios na data de 20 de novembro de 2018.

Capão do Leão, 16 de abril de 2019.

Cleder Martins Porto
Secretário Municipal de Administração

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.